



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 212, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.547, de 30 de novembro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 616.652,76 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1677/23- Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1.050	3.3.90.39.99.99.00	1600	616.652,76
				Total	616.652,76

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros do Ministério da Saúde, conforme preconiza a Portaria nº. 1677, de 26 de outubro de 2023, referente ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1719